

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA PORTARIA 781/2020 PARA
CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO FUNCIONÁRIO DESPACHANTE NO DETRAN/GO**

1	Requerimento à Gerência de Credenciamento e Controle com os dados e assinatura do proprietário (<i>interessado</i>);
2	Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
3	Cópia autenticada do Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
4	Cópia autenticada do comprovante de endereço ;
5	Cópia autenticada do certificado de reservista (para os homens);
6	Cópia autenticada do CPF
7	01 Fotografia ¾ recente
8	Cópia autenticada da carteira de trabalho na parte dos dados do funcionário (1ª e 2º página) e página do contrato devidamente assinada pelo empregador;
9	Certidão da Auditoria do DETRAN/GO (<i>Solicitar a emissão da dua no Sindego</i>)
10	Declaração que não exerce função pública no âmbito Federal, Estadual e Municipal e que aceita as condições da portaria 781/20 com firma reconhecida em cartório;
11	Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Funcionário de Despachante;
12	Cópia autenticada do Diploma de conclusão do 2º grau (atual ensino fundamental);
13	Cópia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS E Informações a Previdência Social (<i>Documento adquirido com o contador da empresa se trata de um é um comprovante de declaração das contribuições à recolher à previdência social do trabalhador</i>)
14	Requerimento crachá funcionário preenchido e assinado pelo empregador e com carimbo da empresa
15	Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)
16	Certidão Improbabilidade Adm. E Inelegibilidade
17	Certidão CADIN Estadual
18	Termo de Compromisso, Ciência e Responsabilidade

Obs.: O credenciamento é autorizado apenas para funcionários maiores de 18 anos, as declarações e requerimentos estão disponíveis no link:

<http://www.sindego.org.br/recredenciamento/credenciamento-de-funcionario-de-despachante/>